

ANEXO IV : REQUERIMENTO GERAL DA COMPEC

NOME CIVIL COMPLETO:	
CPF:	OFERTA:
TELEFONE CELULAR:	E-MAIL:

Vem requerer a Comissão Permanente de Concurso, COMPEC,

- [] Impugnação do Edital
 [] Pedido para o uso do Nome Social.
 [] Recurso às Relações das/os Candidatas/os Inscritas/Os
 [] Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos
 [] Recurso ao Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação
 [] Outros:

Nesses termos pede e espera deferimento.

Local e data

Assinatura da/o candidata/o

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA

Local e data	
Assinatura da/o candidata/o	

ANEXO V : TERMO DE CIÊNCIA

NOME CIVIL COMPLETO:	
CPF:	OFERTA:
TELEFONE CELULAR:	E-MAIL:

Declaro, para todos os fins referentes à seleção e à possível contratação como PEBTT- Substituto do IFAL, que tenho ciência sobre a imperiosa necessidade do cumprimento de cada um dos aspectos legais mencionados abaixo, que deverão ser comprovados, oportunamente, no ATO DA CONTRATAÇÃO:

I. Conforme disposição do Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, depreende-se que é vedada a acumulação de cargos públicos exceto dois cargos de professor, contudo, respeitando o limite máximo constitucional de 2 cargos públicos:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
 a) a de dois cargos de professor;
 b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 c) (...)

II. Conforme o Parecer nº AM - 04/AGU, de 9 de abril de 2019, "a acumulação remunerada de cargos públicos nas hipóteses admitidas pelo inciso XVI do art. 37 da Constituição de 1988 tem como requisito a compatibilidade de horários. Nesse sentido, será realizada análise de compatibilidade levando-se em consideração o exercício presencial das atividades exercidas em cada órgão/instituição pública.

III. Conforme disposição do Art. 37, § 10 da Constituição Federal, para que seja possível a acumulação de uma aposentadoria com um cargo público, os cargos devem ser compatíveis na atividade, respeitando o limite máximo constitucional de 2 cargos públicos:

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

IV. A lei nº 8.745/93, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, estabelece:

Art. 9º O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

[...]

III - ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º

V. De acordo com o Art. 117 da Lei 8.112/90, que é aplicável aos contratos temporários, o professor substituto não pode participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

Ciente e de acordo,

Local e data

Assinatura da/o candidata/o

CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158383 - IFAL/CAMPUS P.INDIO

Número do Contrato: 3/2018.

Nº Processo: 23041.005319/2018-88.

Pregão. Nº 8/2017. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.. Contratado: 12.711.750/0001-50 - JJ MARINHO DE BARRROS - ME. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto registrar a prorrogação da vigência do contrato nº 03/2018/campus palmeira dos índios.. Vigência: 19/03/2022 a 19/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.850,00. Data de Assinatura: 15/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 158142 - IF DO AMAZONAS

Nº Processo: 23443.003313/2021-49.

Pregão Nº 7/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAZONAS.

Contratado: 31.906.253/0001-52 - J G C DE MESQUITA LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os alunos do ifam, conforme especificações do termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 1.509.478,00. Data de Assinatura: 31/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23443.009683/2020-17

Espécie: TERMO ADITIVO nº 01/2022 ao Termo de Cooperação nº 17/202, celebrado entre a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII, e Instituto Federal do Amazonas - IFAM. Objeto: a alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta do instrumento original e a integração do novo Plano de Ação, cujo objeto diz respeito ao Estabelecimento de cooperação entres os Partícipes, mediante a concessão de recursos financeiros não reembolsáveis pela EMBRAPPII ao Polo EMBRAPPII IF Amazonas em estruturação, visando ao financiamento parcial dos custos de projetos de pesquisa, desenvolvimento e Inovação - PD&I, que vierem a ser contratados pelo Polo EMBRAPPII IF Amazonas em Estruturação, junto a Empresas do setor industrial, consoante o Plano de Ação e o Programa de Formação de RH para inovação.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O IFAM - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, localizada à Rua Ferreira pena nº 1109, centro, na cidade de Manaus - Amazonas - CEP 69025-010, neste ato representado pelo Reitor, o Sr. Jaime Cavalcante Alves, notifica a Empresa BENTO E FROTA SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 19.686.361/0001-61, e seu Representante Luiz Roberto de Oliveira Bento, CPF 220.876.722-53, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, devido tentativa de entrega de notificação por Aviso de Recebimento via correios a apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA em 15 dias úteis no processo administrativo de nº 23443.039204/2018-64, referente à aplicação de sanções de Advertência, Multa de 10% do valor do contrato e Suspensão de contratar com a Administração Pública decorrente de Inexecução Parcial. A Defesa Administrativa deve ser enviada ao email ccc.proad@ifam.edu.br. Fundamento Legal: arts. arts. 77, 78, 86, 87 e 88, da Lei 8.666/93; Fundamento Contratual: Cláusula Oitava, do Contrato n.º 03/2018.

Em 16 de março de 2022
 JAIME CAVALCANTE ALVES
 Reitor

CAMPUS LÁBREA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158564 - CAMPUS LABREA

Número do Contrato: 4/2020.

Nº Processo: 23388.000021/2019-41.

Pregão. Nº 4/2020. Contratante: IFAM - CAMPUS LABREA. Contratado: 12.403.043/0001-05 - AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro, conforme dados da cct convenção coletiva 2022/2022 registro am000006/2022, repactuação conforme planilha de custo enviada pela empresa aigp serviços empresariais ltda - me.. Vigência: 15/05/2020 a 15/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 418.766,46. Data de Assinatura: 16/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/03/2022).

CAMPUS MANAUS CENTRO

EDITAL Nº 8, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MANAUS-CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 1.131-GR/IFAM, de 27.05.2019 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, resolve:

TORNAR PÚBLICO o Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA 2017, 2018, 2019 e 2020 emitidos por este Campus, atendendo ao disposto no §3º do Art. 7º da Resolução CNE/CEB nº 03, de 15 de junho de 2010, e ao Art. 4º da Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014, conforme abaixo:

CONCLUDENTE: ARTHUR PINTO DA SILVA. Inscrição do Enceja 2020 nº. 201091479646; CPF: ***.614.672-**. Certificado nº. 1189, Folha 97, Livro 02, de 15/03/2022. CONCLUDENTE: DAVI GOMES DE ATAYDE. Inscrição do Enceja 2020 nº. 201078779380; CPF: ***.946.092-**. Certificado nº. 1190, Folha 97, Livro 02, de 15/03/2022. CONCLUDENTE: DENILDO GARCIA DA SILVA. Inscrição do Enceja 2020 nº. 201070419142; CPF: ***.292.122-**. Certificado nº. 1191, Folha 98, Livro 02, de 15/03/2022. CONCLUDENTE: JÂNIO GERSON NEGREIRO DA SILVA. Inscrição do Enceja 2019 nº. 191058959773; CPF: ***.704.502-**. Certificado nº. 1192, Folha 98, Livro 02, de 15/03/2022. CONCLUDENTE: JOSÉ GAMA NETO. Inscrição do Enceja 2019 nº. 191042124617; CPF: ***.769.362-**. Certificado nº. 1193, Folha 98, Livro 02, de 15/03/2022. CONCLUDENTE: LUANA RAISSA DOS SANTOS SILVA. Inscrição do Enceja 2017 nº. 171001489246; CPF: ***.944.992-**. Certificado nº. 1194, Folha 99, Livro 02, de 15/03/2022. CONCLUDENTE: ROBERVAL VEIGA HOLANDA. Inscrição do Enceja 2020 nº. 201081696530; CPF: ***.173.582-**. Certificado nº. 1195, Folha 99, Livro 02, de 15/03/2022.

EDSON VALENTE CHAVES

CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158446 - CAMPUS MANAUS D. I

Número do Contrato: 1/2022.

Nº Processo: 23443.007094/2021-77.

Dispensa. Nº 11/2021. Contratante: IFAM - CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL. Contratado: 19.879.388/0001-70 - H A MUMBACA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de 25% do valor contratual do serviço, do contrato administrativo de serviços continuados nº. 01/2022, conforme previsto na cláusula décima quarta - alterações, nos termos do § 1º, do art. 65, da lei 8.666/93.. Vigência: 11/01/2022 a 11/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.950,00. Data de Assinatura: 16/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/03/2022).

CAMPUS MAUÉS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 158563 - CAMPUS MAUES

Nº Processo: 23387.000154/2021-42.

Pregão Nº 1/2022. Contratante: IFAM - CAMPUS MAUES.

Contratado: 30.296.870/0001-10 - ROBSON SILVA LACERDA 02047512506. Objeto: Contratação de serviços de manutenção, desinstalação e instalação de condicionadores de ar.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/03/2022 a 16/03/2023. Valor Total: R\$ 216.849,99. Data de Assinatura: 16/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/03/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 158563 - CAMPUS MAUES

Nº Processo: 23387.000154/2021-42.

Pregão Nº 1/2022. Contratante: IFAM - CAMPUS MAUES.

Contratado: 30.296.870/0001-10 - ROBSON SILVA LACERDA 02047512506. Objeto: Contratação de serviços de manutenção, desinstalação e instalação de condicionadores de ar.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/03/2022 a 16/03/2023. Valor Total: R\$ 216.849,99. Data de Assinatura: 16/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/03/2022).

CAMPUS VALENÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 158405 - IFBA/CAMPUS VALENCA

Nº Processo: 23280.000176/2022-81.

Pregão Nº 2/2020. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS VALENCA.

Contratado: 16.306.870/0001-23 - ESCRITA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Serviço continuado de solução outsourcing de impressão (impressão, cópia e digitalização), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos, de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de suporte tecnológico da solução, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Bahia (IFBA) Campus Valença. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/03/2022 a 16/03/2026. Valor Total: R\$ 118.369,92. Data de Assinatura: 16/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/03/2022).

